



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/10/19

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



Processo N° 1022/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 073 / DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>09:05</u>
DO DIA:	<u>30/09/19</u>
ASS:	<u>Valdineia Costa de Carvalho</u> Chefe de Protocolo

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONARIA NEUZA DE SOUZA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA a MISSIONARIA NEUZA DE SOUZA SANTO.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 25 de setembro de 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO	
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	
Em:	<u>30/09/2019</u>
Horário:	<u>11:15</u>
<u>R. Souza</u>	

PRESIDÊNCIA
Recebido em 30/09/19
Às 09:24 horas
Rubrica Maria Fereira



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
<input type="checkbox"/> ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/> PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/> PARA CONHECIMENTO
Em <u>30 / 09 / 19</u>
Às <u>10:35</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES. - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



JUSTIFICATIVA

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é pra reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o censo de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao MISSIONARIA NEUZA DE SOUZA SANTO por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

A Missionária Neusa de Souza Santos, nasceu no dia 12 de julho de 1947. Com idade de 16 anos, casou-se com Nicanor Fabrício dos Santos e tiveram uma chamada pastoral e foram preparar-se para assumir um ministério no Instituto e Seminário Bíblico Irmãos Menonitas em Curitiba- Paraná.

Desde então não pararam de realizar o trabalho integrado que compreende igreja e esporte. Sempre acreditaram que o mais importante é pregar a Palavra de Deus como base: "Para todas as outras coisas serem acrescentadas" (Mt 6:33).



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



Ao longo dos anos foi aprimorando o ministério de esportes, e passaram a levar o vôlei para as ruas e praças. Sempre acreditou que é importante o esporte na vida das pessoas, não somente para a saúde física, mas para a alma.

Em 1979 foram chamados para fazer missões em Boa Vista – Roraima. Sua família composta por seu esposo e suas 3 filhas viram-se dentro de um caminhão de mudança. No dia 21 de julho de 1979, colocaram os pés em solo roraimense.

Em 31 de dezembro de 1979 a Igreja Evangélica Livre, passou a existir de fato e de direito, começaram os cultos no quintal da sua residência, situada na rua Portugal, 328, bairro 31 de março, sendo os cultos realizados as quartas-feiras, sábados e domingos.

Foi então que o trabalho do esporte nas praças foi tomando corpo e dando continuidade em Boa Vista. A praça da Bandeira foi um dos primeiros locais: Chegavam, armavam a rede, faziam pequeno devocional e depois o tão esperado jogo de vôlei, vários outros locais foram concedidos para realizarem o trabalho, tanto do esporte quanto da igreja.

Em 5 de dezembro de 1991 a MELBV – Mocidade Evangélica Livre de Boa Vista, filia-se a Federação Roraimense de Voleibol, e a partir deste ano, a MELBV firma-se como equipe, sendo considerada um dos clubes de maior renome do estado, começando assim, uma nova fase em sua vida.

Trouxe títulos para galeria e Troféus da MELBV, 28 de primeiro lugar, 15 de segundo lugar e mais de 15 só de campeonatos entre igrejas evangélicas. Conquistou cerca de 212 medalhas.

Recentemente foi presenteada com uma passagem para subida ao monte Roraima, alusivo aos seus 60 anos. Hoje é realizada e feliz com a mulher que se tornou, acima de tudo temente a Deus.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



Plenário Estácio Pereira de Melo, 26 Boa Vista-RR de 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 03/10/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA :
presente proposição da Comissão:
permanente de leg. e R. final
Boa Vista - RR, 08/10/19.

Gláucia de
Gláucia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 073, de 26 de setembro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



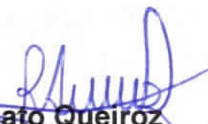
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 073 de 26 de setembro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

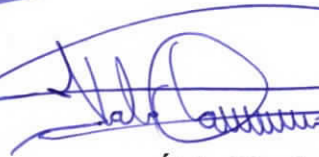
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 073 de 26 de setembro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 070,071,072,073,076,077,078,079/2019
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°
070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE
VÁRIOS VEREADORES.



Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores

N. Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 14 0 14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Missionária Neuza de Souza Santos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.


MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 400/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 992/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município. do Decreto Legislativo n.º 992/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE ISAMAR PESSOA RAMALHA PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Isamar Pessoa Ramalha da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A MISSIONÁRIA NEUZA DE SOUZA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Missionária Neuza de Souza Santos.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A PASTORA EDNA DOS SANTOS MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Pastora Edna dos Santos Macedo da Igreja Evangelho Quadrangular de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SR. WEVERTON FERNANDES PELO TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DE CULTURA NO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" Sr. Weverton Fernandes, por seu estimável trabalho na área cultural no ramo circense município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido "Título de Cidadão Boavistense" ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por suas estimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados ao estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do "Título de Cidadão Boavistense" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista